



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 157/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MAIO DE 2017. .

*Concede progressão funcional de Mérito e Capacitação a
Servidora Edilaine Lúcia de Souza Friaça*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor EDILAINÉ LÚCIA DE SOUZA FRIAÇA, SIAPE 1863044, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de desempenho que o considerou apto e Conclusão de Curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL;
SITUAÇÃO ATUAL: E-307;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-408;
VIGÊNCIA: 01/05/2017
PROCESSO: 23225.002007/2012-79

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora